



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº22 /2014

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que promova limpeza do conjunto poliesportivo e de lazer do bairro, Jardim Lindoia, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como principal objetivo zelar pelo patrimônio público de nosso Município.

Primeiramente cumpre ressaltar que o local citado é muito frequentado por munícipes para a prática de atividades físicas, pois o local permite diversas modalidades de exercícios e exige manutenção e limpeza constantes.

Insta salientar, que o mencionado bem público encontra-se sem condições de uso, devido a falta de conservação, impossibilitando que os cidadãos utilizem o local

Diante ao exposto solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 05 de março de 2015.

Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Vereadora

Ana Maria Alves dos Santos
Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	<u>06/03/15</u>
Protocolo nº	<u>038/2015</u>
<i>mlt</i>	
SECRETARIA	

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA	
INDICAÇÃO	
Encaminha-se para o Executivo	
Lindóia,	<u>09/03/2015</u>
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente	